

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às quinze horas do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três realizou-se digitalmente, com manifestação de votos por e-mail, a centésima décima nona reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Thiago Benito Robles, Coordenador, Ludmila de Melo Souza e Caio Cezar Monteiro Ramalho. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a supervisão de Jorge Leite dos Santos (GESEC). O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, o Coordenador declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Manifestar-se acerca do aumento do Capital Social de R\$ 996.168.262,54 (novecentos e noventa e seis milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 1.196.403.813,20 (um bilhão, cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos), representados respectivamente por 763.608.754.771 (setecentos e sessenta e três bilhões, seiscentos e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e uma) e 843.339.163.077 (oitocentos e quarenta e três bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, cento e sessenta e três mil e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.** O Comitê emitiu a Manifestação COAUD/22.2023 com o seguinte teor: “Considerando: a) As informações contidas no Documento Virtual nº 000009840/2023, que inclui, entre outros documentos, o Decreto Presidencial nº 11.616, de 24 de julho de 2023 e a Lei Municipal de Santos nº 4.304 de 02 de outubro de 2023; b) O Parecer SUJUD-GEJUR nº 71/2023, de 13 de agosto de 2023; c) A Nota Técnica GECON nº 17/2023, de 05 de outubro de 2023; d) A Decisão Direxe nº 383.2023, de 11 de outubro de 2023; e) O discutido e deliberado na 119ª Reunião do Comitê, ocorrida em 17 de outubro de 2023. Este Comitê, considerando as limitações inerentes ao seu escopo de atuação, se **MANIFESTA FAVORAVELMENTE** à

proposta do aumento do Capital Social de R\$ 996.168.262,54 (novecentos e noventa e seis milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 1.196.403.813,20 (um bilhão, cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos), representados respectivamente por 763.608.754.771 (setecentos e sessenta e três bilhões, seiscentos e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e uma) e 843.339.163.077 (oitocentos e quarenta e três bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, cento e sessenta e três mil e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às quinze horas, determinando a lavratura da presente ata.

Thiago Benito Robles  
**Coordenador.**

Ludmila de Melo Souza  
**Membro.**

Caio Cezar Monteiro Ramalho  
**Membro.**

Thiago Rodrigues Alves  
**Secretário.**